



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 1010

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Editais	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.024**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 779.880,00 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$779.880,00 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 550			
02	Poder Executivo		
04	Departamento de Administração		
04.122.0003.2.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	779.880,00
TOTAL			779.880,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, de **Recursos Próprios** de acordo com art. 43, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro Disponível - Recursos Próprios R\$ 779.880,00

TOTAL R\$ 779.880,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º Deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 22 de junho de 2022.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações administrativas

Licitações e Contratos**Extrato****CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 068/2022 - D.A. - D.C.L.**

Objeto: Concessão Onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas e infratores à legislação de trânsito, incluindo a gestão por centro de controle operacional munido de sistema informatizado por software para gestão dos veículos apreendidos, central de monitoramento por câmeras, rastreabilidade dos veículos, guincho e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de leilões de veículos - Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP.

Extrato da Ata de Abertura e Classificação da Proposta

Empresa participante habilitada: SF AUTO SOCORRO LTDA.

[...]A proposta foi apresentada e classificada na seguinte conformidade: **SF AUTO SOCORRO LTDA** com valor total de repasse de **10,11 % (dez vírgula onze por cento)**. Dessa forma, classificada provisoriamente a proposta da única empresa habilitada, nos termos do item 8.5 do Edital fica convocada a empresa **SF AUTO SOCORRO LTDA** para apresentação de amostra do sistema (prova conceito) no prazo improrrogável de até 20 (vinte) dias úteis mediante agendamento prévio na Divisão de Compras e Licitação através do e-mail: licitacao@mirassol.sp.gov.br ou telefone (17) 3243-8150. Tendo em vista que o julgamento final da proposta será proferido somente após a realização da prova conceito, o prazo recursal será aberto na oportunidade. [...] Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 30 de junho de 2022.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 - PROCESSO Nº 092/2022 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e refeitório para as unidades básicas de saúde - Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, adjudico as empresas vencedoras **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP** (05006683000108) com os **lotes: 1, 10 e 22** no valor total de **R\$10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais)**; **SPA - INDUSTRIA QUIMICA EIRELI EPP** (08675264000157) com os **lotes: 4 e 47** no valor total de **R\$1.408,00 (um mil e quatrocentos e oito reais)**; **CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES** (26386803000110) com os **lotes: 6, 9, 15, 20, 21, 26, 28, 29, 40, 43, 44, 45, 49, 56 e 59** no valor total de **R\$12.944,40 (doze mil e novecentos e quarenta e**



quatro reais e quarenta centavos); **FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI** (19827002000187) com o lote: **34** no valor total de **R\$12.870,00** (doze mil e oitocentos e setenta reais); **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA** (44871434000132) com os lotes: **24, 25, 32, 46, 48 e 54** no valor total de **R\$16.780,72** (dezesseis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (41607510000109) com os lotes: **2, 5, 11, 27, 36, 37, 50, 53 e 58** no valor total de **R\$31.775,60** (trinta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** (43782859000102) com o lote: **51** no valor total de **R\$8.410,00** (oito mil e quatrocentos e dez reais); **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (08528442000117) com os lotes: **3 e 13** no valor total de **R\$88.350,00** (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais); **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA** (45822500000147) com os lotes: **18, 19, 30, 31 e 33** no valor total de **R\$3.932,40** (três mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); **CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME** (64317761000154) com os lotes: **8, 12, 14, 16 e 17** no valor total de **R\$3.858,00** (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) e **POLEX COMERCIAL LTDA** (26373592000180) com o lote: **35** no valor total de **R\$2.598,00** (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais). **Item cancelado: 52. Itens desertos: 23, 38, 39, 41, 42 e 55. Itens fracassados: 7 e 57**

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Mirassol/SP, 28 de junho de 2022.

José Renato dos Santos Filho
Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 082/2022, Processo nº 092/2022 - D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro José Renato dos Santos Filho, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: **WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP** (05006683000108) com os lotes: **1, 10 e 22** no valor total de **R\$10.680,00** (dez mil e seiscentos e oitenta reais); **SPA - INDUSTRIA QUIMICA EIRELI EPP** (08675264000157) com os lotes: **4 e 47** no valor total de **R\$1.408,00** (um mil e quatrocentos e oito reais); **CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES** (26386803000110) com os lotes: **6, 9, 15, 20, 21, 26, 28, 29, 40, 43, 44, 45, 49, 56 e 59** no valor total de **R\$12.944,40** (doze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI** (19827002000187) com o lote: **34** no valor total de **R\$12.870,00** (doze mil e oitocentos e setenta reais); **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA** (44871434000132) com os lotes:

24, 25, 32, 46, 48 e 54 no valor total de **R\$16.780,72** (dezesseis mil e setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); **CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (41607510000109) com os lotes: **2, 5, 11, 27, 36, 37, 50, 53 e 58** no valor total de **R\$31.775,60** (trinta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** (43782859000102) com o lote: **51** no valor total de **R\$8.410,00** (oito mil e quatrocentos e dez reais); **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (08528442000117) com os lotes: **3 e 13** no valor total de **R\$88.350,00** (oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais); **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA** (45822500000147) com os lotes: **18, 19, 30, 31 e 33** no valor total de **R\$3.932,40** (três mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); **CRISTIENE SÁBIA PARREIRA ROCHA COMÉRCIO EIRELI ME** (64317761000154) com os lotes: **8, 12, 14, 16 e 17** no valor total de **R\$3.858,00** (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) e **POLEX COMERCIAL LTDA** (26373592000180) com o lote: **35** no valor total de **R\$2.598,00** (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais).

Mirassol/SP, 30 de junho de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

Editais

fls. 37



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1507181-10.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado: **TM MOVEIS MIRASSOL LTDA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias** úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br**, informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: TM MOVEIS MIRASSOL LTDA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 20.147.332/0001-00
Executada: DANIELE CRISTINA CARACA GELIO
Documentos da Executada: CPF 354.419.198-92 e RG 43.234.066
Execução Fiscal nº: 1507181-10.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 31/12/2017 e outras.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7641/2019.
Valor da Dívida: R\$ 2.817,82 - Atualizado até 05/07/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 13 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 23/05/2022 às 17:22.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1507181-10.2019.8.26.0358 e código 832A694.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/30a6-a673-ee98-946b>

fls. 49



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1502398-77.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado: **NEVAIR DA SILVA VIANA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO** da(s) **EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome do **executado NEVAIR DA SILVA VIANA**, no **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** no valor de **R\$ 1.900,00**, conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o(a)(s) executado(a)(s) **INTIMADO** da **PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à Execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começara a fluir após o decurso “in albis” do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de **30 dias** deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 31 de maio de 2022.

Executada: NEVAIR DA SILVA VIANA
Documento da executada: CPF: 062.294.958-64
Execução Fiscal nº: 1502398-77.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Nº da CDA: 201621467
Valor da Dívida: R\$ 1.808,57 atualizado até 21/03/2019.
Valor bloqueado: R\$ 1.900,00.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 02/06/2022 às 17:34.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1502398-77.2016.8.26.0358 e código 8478EZA.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/30a6-a673-ee98-946b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 -
3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1504600-51.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **MARIA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **Marcos Takaoka**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30 dias úteis**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br**, informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negatificação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negatificação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: MARIA CANDIDA MARTINS DE ALMEIDA
Documentos da Executada: CPF: 096.899.658-24
Execução Fiscal nº: 1504600-51.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2019 e outras.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4950/2021.
Valor da Dívida: R\$ 5.752,56 Atualizado até: 05/04/202.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 02 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 30a6-a673-ee98-946b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1010, ano V, veiculado em 01 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 01/07/2022 às 08:50:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/30a6-a673-ee98-946b>